



## CONSTITUIÇÃO, REPARAÇÃO HISTÓRICA E REVISÃO JUDICIAL RESPONSIVA: O PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Jailson Barbosa da Silva<sup>1</sup>, Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho<sup>2</sup>

**Resumo:** A efetivação da igualdade material escrita na Constituição Federal vai de encontro ao persistente legado histórico-racial somado a omissão deliberativa do Poder Legislativo em colocar em pauta e aprovar políticas de reparação e de combate ao racismo. Assim, a presente pesquisa propõe-se analisar a postura do Supremo Tribunal Federal como partícipe fundamental na reparação histórica, analisando sua atuação em casos que envolvem direitos da população negra brasileira. O objetivo geral da pesquisa é entender o papel do Supremo Tribunal Federal na promoção de uma reparação tanto histórica, como constitucional e adota como marco teórico a Revisão Judicial Responsiva, que dá legitimidade a intervenção do Poder Judiciário para resguardar a dualidade democrática, especialmente seu núcleo mais profundo, dos direitos e garantias sociais. Como método utiliza-se o crítico-dialético, buscando observar a contradição entre a promessa de igualdade garantida na Constituição Federal e a brutal realidade de exclusão racial histórica brasileira. Para coleta e análise de dados, será empregada a pesquisa bibliográfica, bem como a pesquisa documental. Desta forma o estudo obtém como resultado, que a atuação do Supremo Tribunal Federal, observada através da lente da Revisão Judicial Responsiva, confirma a hipótese de que é um importante vetor de transformação e reparação histórica, assim como também, para estabelecer uma verdadeira e prática concretização da igualdade racial no Brasil.

**Palavras-chave:** Revisão Judicial Responsiva. Supremo Tribunal Federal. Desigualdade Racial. Reparação Histórica.

---

<sup>1</sup> Acadêmico de Direito da Universidade Regional do Cariri – URCA, membro do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico – LACÔNICO/URCA, vinculado a linha 1 Neoliberalismo, conflitos constitucionais socioeconômicos e Estado de Exceção subjetivo. jailson.barbosa@urca.br

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Direito, pesquisador-coordenador do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico – LACÔNICO/URCA, pesquisador do Grupo de estudos e pesquisas em Direitos humanos fundamentais – GEDHUF/URCA, pesquisador do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersetorial – GAPPI/UFRN. djamiro.acipreste@urca.br